

**MUNICÍPIO DE ALMADA****Aviso (extrato) n.º 3360/2023**

Sumário: Abertura de procedimento concursal comum para ocupação de três postos de trabalho na carreira/categoria de assistente técnico (recursos humanos).

Nos termos do disposto nos n. 1 e 3 do artigo 30.º e no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação atual, conjugados com artigo 11.º n.º 1 alínea a) ii) da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público que, por despacho da Senhora Vereadora dos Recursos Humanos, Higiene Urbana, Ação e Intervenção Social e Educação, Maria Teodolinda Monteiro Silveira, proferido em 23 de novembro de 2022 e na sequência da deliberação da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal de 29 de junho e 8 de julho de 2022, respetivamente, se encontra aberto, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação integral na Bolsa de Emprego Público (BEP), acessível em www.bep.gov.pt, bem como por extrato na plataforma constante na página eletrónica da CMA <https://recrutamento.cm-almada.pt>, o procedimento concursal comum para o preenchimento de 3 (três) postos de trabalho na categoria e carreira de assistente técnico do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Almada, para o exercício de funções públicas em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado, na Divisão de Gestão de Recursos Humanos do Departamento de Recursos Humanos, a ocupar da seguinte forma:

Referência A — 2 (dois) postos de trabalho na área de vencimentos e outros abonos;

Referência B — 1 (um) posto de trabalho na área de gestão de cadastro, arquivo e aposentação.

1 — Os requisitos gerais de admissão são os previstos no artigo 17.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação atual. Constitui também requisito de admissão, estar habilitado com o 12.º ano de escolaridade ou curso equiparado, não havendo possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

2 — Caracterização dos postos de trabalho: as funções a desempenhar, são as descritas no Anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da LTFP as quais correspondem ao grau 2 de complexidade funcional, no âmbito das competências do Gabinete de Gestão de Assiduidade e Remunerações (GGAR), da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, estabelecidas no artigo 22.º do Anexo B do Edital n.º 1180/2022, publicado no *Diário da República* n.º 153, 2.ª série de 09-08-2022, que publicita a nova Estrutura Orgânica dos Serviços Municipais de Almada.

25/01/2023. — A Secretária-Geral, *Elsa Maria Alves Correia Henriques*.

316106237